

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR

PORTARIA CDTN Nº 97, DE 22 DE MAIO DE 2019

O Diretor do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria CNEN-106, de 28 de outubro de 2010, do Presidente da CNEN, publicada no DOU de 29 de outubro de 2010.

RESOLVE

1. Homologar, de acordo com o artigo 12º do Regimento do programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia das Radiações, Minerais e Materiais, o resultado da eleição da composição do Colegiado de Pós-Graduação.

Membros Docentes Titulares e Suplentes

Área de Concentração de Ciência e Tecnologia das Radiações - CTRA

- Profª Drª Maria José Neves, Membro Titular, mandato de 31/05/2019 a 31/05/2021;
- Prof. Dr. Marco Aurélio de Sousa Lacerda, Membro Titular, mandato de 31/05/2019 a 31/05/2020;
- Prof. Dr. André Augusto Campagnole dos Santos, Membro Suplente, mandato de 31/05/2019 a 31/05/2020.

Área de Concentração de Ciência e Tecnologia dos Minerais e Meio Ambiente – CTMI

- Prof. Dr. Francisco Javier Rios, Membro Titular, mandato de 31/05/2019 a 31/05/2021;
- Prof. Dr. Vinicius Verna M. Ferreira, Membro Titular, mandato de 31/05/2019 a 31/05/2020;
- Profª Drª Maria Angela de B.C. Menezes, Membro Suplente, mandato de 31/05/2019 a 31/05/2020

Área de Concentração de Ciência e Tecnologia dos Materiais - CTMA

- Profª Drª Edésia Martins Barros de Sousa, Membro Titular, mandato de 31/05/2019 a 31/05/2021;
- Prof. Dr. Fernando Soares Lameiras, Membro Titular, mandato de 31/05/2019 a 31/05/2020;
- Profª Drª Adelina Pinheiro Santos, Membro Suplente, mandato de 31/05/2019 a 31/05/2020.

Membros Discentes Titular e Suplente

- Mestranda Clara Lana Bispo Fidelis, Membro Titular, mandato de 31/05/2019 a 31/05/2020;
- Mestrando Danilo Roberto Carvalho Ferreira, Membro Suplente, mandato de 31/05/2019 a 31/05/2020.

2. Designar para Coordenador e Vice-Coordenador:

- Coordenador: Prof. Dr. Fernando Soares Lameiras, mandato de 31/05/2019 a 31/05/2020;
- Vice-Coordenador: Francisco Javier Rios, mandato de 31/05/2019 a 31/05/2020.

3. Delegar ao Coordenador e, nas suas ausências e impedimentos, ao Vice-Coordenador, competência para:

- Assinar correspondências oficiais relativas ao Programa, conforme previsto na IN(S) CDTN-001 – Padronização e Emissão de Correspondências Oficiais do CDTN;
- Assinar, como requisitante, solicitações de despesas e requisições de materiais, de serviços, de passagens e de diárias, nos limites das dotações orçamentárias que venham a ser alocadas para o referido Programa.

4. Esta Portaria revoga a Portaria CDTN-041/2018.

Luiz Carlos Duarte Ladeira

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Duarte Ladeira, Diretor(a) de Unidade**, em 23/05/2019, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0103406** e o código CRC **4E59E4B9**.